



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

**DECRETO Nº 893/2013
DE 25 DE JANEIRO DE 2013.
DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo Administrativo nº 937/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, pela empresa RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.628.369/0001-75, a título precário, de espaço localizado na Rua do Reservatório, s/nº, Vila Industrial, neste Município, para instalação de um Posto Retransmissor.

Art. 2º. A permissão de uso, de que trata este Decreto, é dada em caráter pessoal e intransferível, por tempo indeterminado.

Art. 3º. A instalação e manutenção dos equipamentos ficarão por conta da permissionária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 25 de Janeiro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico